



**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2013  
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO  
Nº 17/2013**

**PRESIDÊNCIA:** Eng.º Fernando Pereira Campos, Presidente  
da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

**VEREADORES PRESENTES:** Fernando Eirão Queiroga, Eng.ª  
Sandra Isabel André dos Reis, Dr.ª Maria do Céu  
Domingues Fernandes e António Pereira dos  
Penedos, vereadores. \_\_\_\_\_

**AUSÊNCIAS:** \_\_\_\_\_

**SECRETARIOU:** Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director  
do Departamento de Administração Geral e  
Finanças. \_\_\_\_\_

**OUTRAS PRESENCAS:** \_\_\_\_\_

**HORA DE ABERTURA:** 10 horas e 50 minutos. \_\_\_\_\_

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada em minuta no final  
da respectiva reunião. \_\_\_\_\_

**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** \_\_\_\_\_

**II – ORDEM DO DIA** \_\_\_\_\_

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**237 - Delegação de Competências**

Pelo Presidente da Câmara que preside e demais vereadores, nos termos do n.º 3, do artigo 65.º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi dado conhecimento das decisões proferidas ao abrigo da delegação e subdelegação de competências, respectivamente. \_\_\_\_\_

**238 - Assembleia Municipal de Boticas / Sessão Extraordinária de 26 de julho de 2013**

Presente um ofício (reg. 1086, de 15/ago.), apresentado pela Assembleia Municipal de Boticas e através do qual é dado conhecimento de que em sessão extraordinária, realizada no passado dia 26 de julho de 2013, foram apreciados e aprovados os documentos e propostas da convocatória para o efeito elaborada e que a seguir se indicam: 1.1 – Proposta de Revisão do Plano de Urbanização de Boticas / Aprovação da Versão Final; 1.2 – Proposta de Alteração / Constituição do Direito de Superfície. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

11**239 - Programa ON.2 / "CIT-Loja Interativa de Turismo de Boticas"/ Contrato de Financiamento**

Presente um ofício (reg.1085, de 1/Ago.), apresentado pelo Programa Operacional Regional do Norte (ON.2) e através do qual é remetido o contrato de financiamento referente à operação NORTE-08-0169-FEDER-000133, com a designação "CIT-Loja Interativa de Turismo de Boticas", apresentada no âmbito do Programa ON.2, com um valor global de investimento de 210.378,70€, a que corresponde uma comparticipação FEDER no montante de 160.000,00€.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**240 - Projeto Floresta Comum/Ratificação**

Presente uma cópia da candidatura ao Projeto Floresta Comum, oportunamente elaborada pelo Gabinete Técnico Florestal, bem como um despacho do Vice - Presidente da Câmara, datado de 26 de Julho de 2013 e proferido ao abrigo do n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pelo qual foi determinada a apresentação da referida candidatura.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento bem como do referido despacho e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com o mesmo, ratificando assim o ato praticado pelo Vice - Presidente da Câmara.

**241 - Inspeção Ordinária ao Município de Boticas/Processo TC nº89/12-IGF/ Despacho de Arquivamento**

No seguimento da Inspeção Ordinária levada a cabo em 2010, foi agora presente para conhecimento o Despacho de Arquivamento pelo Tribunal de Contas (Reg. 1017, de 22/Jul.) por não se verificarem os pressupostos de responsabilidade financeira. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**242 - Proposta de Contrato - Programa a celebrar entre a Câmara Municipal de Boticas e a Junta de Freguesia de Bobadela**

Considerando que os Municípios devem, sempre que daí resultem benefícios comuns, promover a desconcentração e a descentralização, cabendo-lhe propor medidas conducentes a uma maior aproximação dos serviços às populações respetivas, onde, obviamente, a delegação de competências assume contornos de relevo; que a atuação dos serviços municipais é permanentemente referenciada a um planeamento global e sectorial, sempre com o objetivo de promover a melhoria das condições de vida das populações e o desenvolvimento económico, social e cultural do Concelho; que a Câmara Municipal busca permanentemente diferentes formas de alargar e melhorar a capacidade de resposta às necessidades e aspirações da comunidade; que se pretende maximizar os

recursos disponíveis; que as Freguesias dispõem de parques recursos financeiros; que o Protocolo de Delegação de Competências celebrado com as Juntas de Freguesias tem resultado em pleno. Nestas condições é agora presente uma proposta de contrato – programa a celebrar entre a Câmara Municipal de Boticas e a Junta de Freguesia de Bobadela, a qual tem por objeto a realização, por parte da Junta de Freguesia, da obra de “Beneficiação dos Caminhos Agrícolas da Freguesia de Bobadela”, com uma contrapartida financeira, a transferir pela Câmara Municipal de Boticas, no valor de Dois mil Euros (2.000,00 €).

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta de contrato - programa, bem como do seu objeto e correspondente contrapartida financeira e deliberou, por unanimidade, concordar com o seu teor, aprovando-a, a que corresponde o compromisso n.º 1616.

#### **243 – Dia Internacional da Juventude / Comemorações**

Presente um email (reg.1076, de 1/Ago.), apresentado pelo Instituto Português da Juventude de Vila Real e através do qual convida o Município de Boticas a participar nas comemorações do “Dia Internacional da Juventude”, que terá lugar no próximo dia 12 de agosto de 2013, no qual se realizará um conjunto de atividades dedicadas aos jovens.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e, atendendo ao interesse que a iniciativa representa para a

juventude do Concelho, deliberou, por unanimidade, aderir à iniciativa, estabelecendo a entrada gratuita nas piscinas municipais para os jovens com idades compreendidas entre os 12 e os 25 anos, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais. \_\_\_\_\_

#### **244 – Festival da Juventude 2013 / Ratificação**

Presente um Despacho do Vice-Presidente, de 1 de Agosto e proferido ao abrigo do n.º 3, do artigo 68.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e pelo qual foi determinada a realização do Festival da Juventude 2013, através da contratação de um grupo musical e do aluguer de um sistema de som e luz para um espetáculo de DJ's. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do referido despacho e, considerando a importância e o interesse que esta iniciativa representa, deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com o mesmo, ratificando assim o acto praticado pelo Vice-Presidente da Câmara. A esta despesa corresponde o compromisso n.º 1596. \_\_\_\_\_

#### **245 – Desfile de Moda 2013**

Na sequência da aprovação da Agenda Cultural 2013, na reunião de 17 de Abril, realizar-se-á, no próximo dia 8 de Agosto, o já tradicional desfile de moda denominado por "Boticas Fashion", a ter lugar na Praça do Município. É um evento que envolve toda a comunidade local e que tem como

principal objetivo dinamizar o núcleo urbano da vila, fomentando a economia local e proporcionando um ambiente de festa e animação nesta altura do ano em que a população do concelho praticamente triplica. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e, atendendo ao interesse da iniciativa, que se tem revelado de enorme sucesso, deliberou, por unanimidade, autorizar a realização das necessárias despesas, a que corresponde o compromisso n.º 1617. \_\_\_\_\_

#### **246 – Concurso Pecuário de Gado Bovino da Raça Barrosã / XIX Edição**

Procurando dar continuidade a uma tradição com vários anos de existência, a Câmara Municipal vai levar a efeito, no dia 13 de Agosto, a realização da XIX edição do "Concurso Pecuário de Gado Bovino da Raça Barrosã", evento integrado no Programa das Festas do Concelho e que tem por objecto a defesa da agricultura e do mundo rural, o incentivo à preservação da Raça Barrosã e a promoção da Carne Barrosã, produto detentor da marca de Denominação de Origem Protegida, bem como contribuir para a promoção do Concelho como "marca" Cultural e Gastronómica. Neste sentido, foi presente para apreciação o Regulamento do referido Concurso.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e atendendo ao interesse da iniciativa, que se constitui como uma importante jornada de promoção e divulgação da Raça

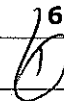
Bovina Barrosã, contribuindo ainda para a valorização da agricultura local e do "mundo rural", deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento do referido Concurso, autorizando a realização das despesas necessárias à sua concretização, nomeadamente as relacionadas com publicidade, prémios e troféus a atribuir e alimentação dos membros do júri e organização, a que correspondem os compromissos 1571, 1581 e 1584. \_\_\_\_\_

**247 – Participação dos Produtores de Raça Barrosã na Feira Franca e Concurso Pecuário / Comparticipação Financeira**

Presente uma informação oportunamente elaborada pelos serviços e através da qual é dado conhecimento da realização, no dia 13 de Agosto, no âmbito da Feira Franca e do Concurso Pecuário da Raça Barrosã, eventos integrados nas festas do Concelho e que atraem um elevado número de público, propondo ainda a atribuição de uma compensação financeira aos Produtores do Concelho que irão estar presentes no evento, como forma de atenuar as despesas referentes à sua participação, nomeadamente as relacionadas com o transporte dos animais, contribuindo, desta forma, para a valorização das explorações agrícolas e dos agricultores locais. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e atendendo ao interesse da iniciativa, que se constitui como uma importante jornada de promoção e divulgação da Raça Bovina Barrosã, incentivando a criação e preservação desta





raça, bem ainda como ao facto de caber à autarquia incentivar e apoiar iniciativas que conduzam ao desenvolvimento da agricultura e pecuária locais, deliberou, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira no valor de quinhentos euros (500,00€) aos senhores João Fernando Gonçalves de Pena, Mário Jorge Carneiro Matias, Fernando Pascoal Barroso, David Vasques da Cunha, João Freitas Pires e Carlos do Nascimento Afonso Dias Gonçalves, como forma de atenuar as despesas relativas à sua participação neste evento, a que correspondem os compromissos 1572, 1573, 1575, 1576, 1578 e 1579.

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

### **248 - Elaboração do Projeto de Execução do "Anel Verde - Rede de Ecovias" / Ajuste Direto**

Presente uma informação dos serviços, pelo qual é dado conhecimento da necessidade de se proceder à abertura de um ajuste direto destinado à Elaboração do Projeto de Execução do "Anel Verde - Rede de Ecovias" e que a seguir se transcreve na íntegra: *"Assunto: ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DO "ANEL VERDE - REDE DE ECOVIAS"/AJUSTE DIRETO No âmbito do acordo para constituição do agrupamento de entidades adjudicantes, celebrado entre o Município de Boticas, Montalegre e Ribeira de Pena e para cumprimento do mesmo, torna se necessário proceder à aquisição dos serviços em epígrafe, propondo-se que seja convidado a apresentar proposta a empresa "NML- Projetos e desenvolvimento Turístico, Lda." ao abrigo da alínea a), do nº1 do art.º20, do CCP. O preço base a considerar para efeitos do presente procedimento é de 74.200,00 € (Setenta e quatro mil e Duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor devendo a cada Município proceder ao cabimento de 1/3 deste valor. Mais se solicita a aprovação do convite e caderno de encargos respetivos. O enquadramento orçamental encontra-se previsto no Orçamento Municipal com a classificação económica 010200/020214, conforme cabimento n.º 1412.À consideração de V.ª Exa. Câmara Municipal de Boticas, 07 de Agosto de 2013A Técnica Superior (Drª. Gabriela Fernandes) "*



**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento, e tendo em conta o estabelecido no art.º 112.º, do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º18/2008, de 29 de janeiro, deliberou, por unanimidade, aprovar o Convite e Caderno de Encargos respectivos, sendo que a abertura do procedimento por ajuste directo, será efectuada em posterior reunião, após comprovação da aprovação por parte dos restantes Municípios que constituem o agrupamento. A esta despesa corresponde o cabimento n.º 1412. \_\_\_\_\_

**249 - Fornecimento de Combustíveis Rodoviários (Gasóleo e Gasolina), em Postos de Abastecimento Públicos Através de Cartões Eletrónicos ou Requisição / Adjudicação**

Na sequência da deliberação tomada em 22 de Maio de 2013, foi presente o correspondente processo do fornecimento em epígrafe, acompanhado do competente Relatório Preliminar, oportunamente elaborado pelo Júri do Concurso e ainda o consequente Relatório Final. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento, bem como do teor dos correspondentes relatórios do Júri do Concurso e deliberou, por unanimidade, efetuar a adjudicação do "Fornecimento de Combustíveis Rodoviários (Gasóleo e Gasolina), em Postos de Abastecimento Públicos Através de Cartões Eletrónicos ou Requisição" à firma "Gaspe Combustíveis, Lda.", com sede em Canelas, Vila Nova de Gaia,

pelo desconto de 0,0650 €/ litro, valor ao qual será acrescido o IVA à taxa legal em vigor de 23%, a que corresponde o cabimento n.º 969 e compromisso n.º1558. \_\_\_\_\_

(Não participou na votação, por se encontrar impedido, o senhor Presidente da Câmara, tendo-se inclusive ausentado da sala de reuniões). \_\_\_\_\_

**250 - Minuta do Contrato de Doação de Acções da empresa EHATB, EIM,SA, relativa à sua participação social na sociedade "MUNICÍPIA - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, EM, S.A./ Aprovação**

Presente a minuta do contrato de doação de acções da empresa EHATB, EIM,S.A., ao Município de Boticas e a qual a seguir se transcreve na íntegra: "*MINUTA DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE ACÇÕES (MUNICÍPIA - Empresa de Cartografia e Sistema de Gestão, EM, S.A.).; No dia ... do mês de ....., do ano de Dois Mil e Treze, nesta vila de Boticas e Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Boticas e seu Oficial Público, compareceram como outorgantes;; Primeiro;; EHATB - Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A., com sede na Rua D. Nuno Álvares Pereira, s/n, 4870-160 Ribeira de Pena, endereço electrónico geral@ehatb.pt, telefone n.º 259490420 e fax n.º 259490429, NIF e matrícula 502 227 842 - Conservatória do Registo Comercial de Ribeira de Pena, neste acto legalmente representado pelo seu Presidente do Conselho de*

Administração, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, cartão de cidadão n.º03022934 0 ZY8, válido até 26/02/2018, residente em Montalegre e pelo seu Administrador, Dr. Agostinho Alves Pinto, cartão de cidadão n.º 03673909 0 ZZ7, válido até 16/12/2016, residente em Cerva, Concelho de Ribeira de Pena, qualidade e poderes que verifiquei pela certidão permanente, conforme consulta efectuada no sítio da internet <https://portaldaempresa.pt.>; Segundo:; Município de Boticas, NIF 506 886 964, com sede em Praça do Município, 5460-304 Boticas, endereço eletrónico [municipio@cm-boticas.pt](mailto:municipio@cm-boticas.pt), telefone n.º 276410200 e fax n.º 276410201, neste ato legalmente representado pelo seu Presidente da Câmara, Eng. Fernando Pereira Campos, cartão de cidadão n.º 02714877 7 ZZY5, válido até 26/05/2018, residente em Boticas.; Verifiquei identidade dos representantes do primeiro outorgante, através dos seus cartões de cidadão e a identidade do segundo outorgante por conhecimento pessoal, bem como a qualidade e poderes que legitimam a sua intervenção neste acto.; E pelos representantes dos outorgantes é celebrado o presente contrato, subordinado às cláusulas seguintes:; Cláusula 1ª; A firma EHATB-Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA é titular da seguinte participação social:; a) Novecentas e noventa e nove (999) ações, nominativas e escriturais, do valor nominal de quatro euros e noventa e nove cêntimos, cada uma, integralmente liberadas, não sujeitas ao regime de registo ou de depósito, representativas de zero vírgula quinze por cento (0,15%) do respetivo capital social da empresa local MUNICÍPIA-Empresa de Cartografia e

*Sistemas de Informação, EM, S.A., pessoa coletiva nº 504 475 606, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o mesmo número, com sede na Av. Prof. Cavaco Silva, Edifício Ciências II, nº 11, 3º, Porto Salvo, em Oeiras, com o capital social de Três milhões, duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e setenta e oito euros e sessenta e sete cêntimos (3.236.678,67 €); Cláusula 2ª; Tendo em vista a transmissão integral das aludidas ações, a sociedade prestou nos termos dos respetivos estatutos o seu consentimento para esta transação, conforme comunicação do Conselho de Administração datada de vinte e quatro do mês de junho do corrente ano e, por força do disposto na alínea b), do n.º4, do artigo 68º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprovou o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, está excluído o exercício do direito de preferência por parte da dita sociedade e dos demais acionistas.; Cláusula 3ª; Pelo presente contrato, o primeiro outorgante doa ao Município de Boticas, ao abrigo do disposto na aliena a), do n.º 4, do atrás referido artigo 68º, as referidas Novecentas e noventa e nove (999) ações, cujo endosso e cumprimento das demais formalidades legais inerentes a esta transmissão terá lugar com a assinatura do presente contrato.; Cláusula 4ª; A presente alienação é efetuada com todos os direitos e obrigações inerentes às ações transmitidas e não prejudica a posição da sociedade participada em contratos, licenças ou outros actos administrativos, nos termos da aliena c), daquele mesmo número quatro, do referido artigo 68º.; Pelos representantes*

*dos outorgantes foi dito que aceitam o presente contrato de doação de quotas nos termos exarados, obrigando-se assim as partes ao seu exacto cumprimento.; Assim o disseram e outorgaram por minuta aprovada em reunião da Câmara Municipal realizada em 07 de Agosto de 2013, documento que me foi apresentado pelos outorgantes e que arquivo.; Pelos outorgantes foram ainda apresentados os seguintes documentos, que arquivo:; 1 - Certidão da sociedade "EHATB - Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA", bem como da acta número noventa e oito da mesma sociedade; 2 - Certidão da deliberação da Câmara Municipal relativa à deliberação tomada em reunião realizada em 06 de Fevereiro de 2013; 3 - Certidão da deliberação da Assembleia Municipal relativa à deliberação tomada em sessão realizada em 22 de Fevereiro de 2013.; O presente contrato foi lido e explicado aos outorgantes, depois do que vai ser assinado por ambos e por mim, Oficial Público.; Os Outorgantes". \_\_\_\_\_*

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e após ter procedido à sua apreciação deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da mesma, aprovando-a. \_\_\_\_\_

**251 - Minuta do Contrato de Doação de Quotas da empresa EHATB, EIM,SA, relativa à sua participação social na sociedade "Empreendimento Eólico de Viade, Lda./**  
**Aprovação**

Presente a minuta do contrato de doação de acções da empresa EHATB, EIM,S.A., ao Município de Boticas e a qual a seguir se transcreve na íntegra: "MINUTA DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE QUOTAS (Empreendimento Eólico de Viade, Lda.); No dia ... do mês de ....., do ano de Dois Mil e Treze, nesta vila de Boticas e Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Boticas e seu Oficial Público, compareceram como outorgantes;; Primeiro;; EHATB - Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A., com sede na Rua D. Nuno Álvares Pereira, s/n, 4870-160 Ribeira de Pena, endereço electrónico geral@ehatb.pt, telefone n.º 259490420 e fax n.º 259490429, NIF e matrícula 502 227 842 - Conservatória do Registo Comercial de Ribeira de Pena, neste acto legalmente representado pelo seu Presidente do Conselho de Administração, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, cartão de cidadão n.º03022934 0 ZY8, válido até 26/02/2018, residente em Montalegre e pelo seu Administrador, Dr. Agostinho Alves Pinto, cartão de cidadão n.º 03673909 0 ZZ7, válido até 16/12/2016, residente em Cerva, Concelho de Ribeira de Pena, qualidade e poderes que verifiquei pela certidão permanente, conforme consulta efectuada no sítio da internet <https://portaldaeempresa.pt>.; Segundo;;Município de Boticas, NIF 506 886 964, com sede em Praça do Município, 5460-304 Boticas, endereço electrónico municipio@cm-boticas.pt, telefone n.º 276410200 e fax n.º 276410201, neste ato legalmente representado pelo seu





*Presidente da Câmara, Eng. Fernando Pereira Campos, cartão de cidadão n.º 02714877 7 ZY5, válido até 26/05/2018, residente em Boticas.; Verifiquei identidade dos representantes do primeiro outorgante, através dos seus cartões de cidadão e a identidade do segundo outorgante por conhecimento pessoal, bem como a qualidade e poderes que legitimam a sua intervenção neste acto.; E pelos representantes dos outorgantes é celebrado o presente contrato, subordinado às cláusulas seguintes:; Cláusula 1ª; A firma EHATB-Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA é titular da seguinte participação social:; a) Uma quota com o valor nominal de Mil euros, correspondente a uma participação social de vinte por cento (20%) na sociedade Empreendimento Eólico de Viade, Lda., pessoa coletiva n.º 506 867 560, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o mesmo número, com sede na Rua Eng.º Ferreira Dias, 161, da cidade do Porto, com o capital social totalmente subscrito e realizado em dinheiro de Cinco mil euros.; Cláusula 2ª; Do ativo da referida sociedade fazem parte bens imóveis.; Cláusula 3ª; Que a sociedade não se pronunciou no prazo de sessenta (60) dias sobre o pedido de consentimento apresentado nos termos dos respetivos estatutos e do Código das Sociedades Comerciais, sendo assim livre a transmissão integral da quota e, por força do disposto na alínea b), do n.º 4, do artigo 68º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, que aprovou o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, está excluído o exercício do direito de preferência por parte da dita sociedade*

*ou do único outro sócio da Sociedade.; Cláusula 4ª; Pelo presente contrato, o primeiro outorgante doa ao Município de Boticas, ao abrigo do disposto na aliena a), do n.º 4, do atrás referido artigo 68º, uma sexta parte indivisa da mencionada quota.; Cláusula 5ª; A presente cessão é efetuada com todos os direitos e obrigações inerentes à quota transmitida, incluindo os suprimentos e prestações suplementares existentes à data desta doação, e não prejudica a posição da sociedade participada em contratos, licenças ou outros atos administrativos, nos termos da aliena c), daquele mesmo n.º 4, do referido artigo 68º.; Pelos representantes dos outorgantes foi dito que aceitam o presente contrato de doação de quotas nos termos exarados, obrigando-se assim as partes ao seu exacto cumprimento.; Assim o disseram e outorgaram por minuta aprovada em reunião da Câmara Municipal realizada em 07 de Agosto de 2013, documento que me foi apresentado pelos outorgantes e que arquivo. Pelos outorgantes foram ainda apresentados os seguintes documentos, que arquivo:; 1 - Certidão da sociedade "EHATB - Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA", bem como da acta número noventa e oito da mesma sociedade; 2 - Certidão da deliberação da Câmara Municipal relativa à deliberação tomada em reunião realizada em 06 de Fevereiro de 2013; 3 - Certidão da deliberação da Assembleia Municipal relativa à deliberação tomada em sessão realizada em 22 de Fevereiro de 2013.; O presente contrato foi lido e explicado aos outorgantes, depois do que vai ser assinado por ambos e por mim, Oficial Público.; Os Outorgantes". \_\_\_\_\_*



**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e após ter procedido à sua apreciação deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da mesma, aprovando-a. \_\_\_\_\_

## **DIVISÃO AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO**

### **252 – Regime de Fruta Escolar – Ano Letivo 2013/2014 – Apresentação de Candidatura/ Ratificação**

Presente uma cópia da candidatura designada “Regime de Fruta Escolar”, regulada pela Portaria n.º 206/2012, de 5 de Julho, oportunamente elaborada pela Divisão de Ação Social e Educação, bem como um despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de 26 de Julho proferido ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de Janeiro e considerando o interesse que o assunto apresenta para a Autarquia, bem como a impossibilidade de reunir extraordinária e atempadamente a Câmara Municipal, que se proceda à formulação e apresentação de uma candidatura para o feito junto do ao IFAP – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento bem como do referido despacho e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com o mesmo, ratificando assim o ato praticado pelo Vice-Presidente da Câmara. \_\_\_\_\_

*(Handwritten mark)*

## OUTROS ASSUNTOS

Relativamente à "Ordem do Dia" da presente reunião, pelo Presidente da Câmara foi proposta a inclusão dos assuntos que a seguir se indicam, tendo sido aceites nos termos legais: \_\_\_\_\_

### **253 - Feira do Livro do Concelho de Boticas - 2013**

Pelo Vereador responsável pelo pelouro respetivo foi dado conhecimento da realização, entre os dias 11 e 18 de Agosto inclusive, da XVª edição da "Feira do Livro de Boticas" a ter lugar no Auditório Municipal, visando a promoção dos hábitos de leitura da população do Concelho. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da iniciativa em apreço, bem como a realização das despesas que se mostrem necessárias para o efeito, conforme compromissos nº1615 e nº 1623. \_\_\_\_\_

### **254 - Comissão de Festas de Nossa Senhora da Livração - Festas do Concelho de Boticas 2013/Apoio e Participação Financeira**

Presente um ofício (reg. nº.1097, de 06/Ago.), apresentado pela Comissão de Festas de Nossa Senhora da Livração e através do qual é dado conhecimento da intenção de realizar, uma vez mais, as "Festas do Concelho" no corrente ano, a decorrer entre os dias 11 e 18 de Agosto próximo, solicitando para o efeito a atribuição de uma participação financeira,

destinada a fazer face às despesas que a organização do evento em causa acarreta, bem como todo o apoio logístico por parte da Autarquia na organização das referidas festividades. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e, tal como vem acontecendo em anos anteriores, deliberou, por unanimidade, conceder uma comparticipação financeira para o efeito no valor de 35.000,00 €, bem como a disponibilização de todo o apoio logístico necessário para concretização da actividade em apreço, a que corresponde o compromisso nº1618. (Não participou na votação, por se encontrar impedido, o senhor Vice-Presidente, Fernando Eirão Queiroga tendo-se inclusive ausentado da sala de reuniões). \_\_\_\_\_

### **255 – Programa Estágios Emprego /Ratificação**

Presente uma cópia da candidatura n.º 405561, ao Programa Estágios Emprego, regulada pela Portaria n.º 204 – B/2013 de 18 de Junho, oportunamente elaborada pela Divisão de Ação Social e Educação, bem como um despacho do senhor Vice - Presidente da Câmara, datado de 6 de Agosto, proferido ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de Janeiro e considerando o interesse que o assunto apresenta para a Autarquia, bem como a impossibilidade de reunir extraordinária e atempadamente a Câmara Municipal, que se proceda à



formulação e apresentação de uma candidatura para o feito junto do IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional. \_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento bem como do referido despacho e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com o mesmo, ratificando assim o ato praticado pelo Vice - Presidente da Câmara. \_\_\_\_\_

**256 - Proposta de 2.ª Revisão ao Orçamento da Receita, 1ª Revisão ao Orçamento da Despesa e 1ª Revisão ao Plano de Actividades Municipais da Câmara Municipal para o Ano de 2013**

Presente a Proposta referida em epígrafe e a qual a seguir se transcreve na íntegra: *"Considerando que na revisão do Orçamento pode ser utilizado, como contrapartida ao aumento das despesas, a incorporação do saldo apurado no exercício anterior; Considerando ainda que relativamente ao "saldo da gerência anterior", embora a sua inscrição no orçamento da receita não seja obrigatória, a sua utilização constitui uma regra de boa gestão orçamental, tendo em conta a escassez de recursos para a persecução dos fins públicos e tendo em conta a necessidade de introduzir modificações à previsão contida inicialmente nos instrumentos de gestão financeira em vigor, particularmente a inclusão de várias acções (Plano de Actividades Municipais), bem como o reforço e ajuste das correspondentes dotações de despesa constantes das correspondentes alterações orçamentais (Despesa), tendo como contrapartida a incorporação de parte do saldo do*

*exercício anterior na rubrica orçamental da receita respectiva (16.01.01); \_\_\_\_\_*

*Nestes termos, considerando que a presente proposta dá integral cumprimento às regras definidoras da elaboração do Orçamento, particularmente o princípio orçamental corrente, tendo inteiro acolhimento quer na Lei das Finanças Locais, quer ainda no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro e ulteriores alterações, submete-se à aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea b), do número 2, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a presente "Proposta de 2ª Revisão ao Orçamento da Receita, 1ª Revisão o Orçamento da Despesa e 1ª Revisão Plano de Actividades Municipais da Câmara Municipal para o ano de 2013", a qual importa no montante de Cento e quarenta e cinco mil euros (145.000,00 €), conforme mapas em anexo. Câmara Municipal de Boticas, 07 de Agosto de 2013O Presidente da Câmara (Fernando Campos)" \_\_\_\_\_*

**Deliberação:** Nestas condições, a Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente "Proposta de 2ª. Revisão ao Orçamento da Receita, 1ª Revisão ao Orçamento da Despesa e 1ª Revisão ao Plano de Actividades Municipais da Câmara Municipal para o Ano de 2013" e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 64.º, da Lei n.º



10

169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. \_\_\_\_\_

**257 - Proposta de Protocolo de Colaboração em Parceria para a Implementação do Projeto Estratégico de Valorização e Animação do Parque das Artes Nadir Afonso /Aprovação**

Presente a proposta de protocolo referida em epígrafe, a qual tem por objeto a definição das regras de colaboração entre o Município de Boticas e a Fundação Nadir Afonso, com vista à dinamização do Centro de Artes Nadir Afonso (CANA), bem como a articulação dessa dinamização com outros equipamentos no Município existentes, e ainda articulação com os espaços que fazem parte do denominado "Parque das Artes-Nadir Afonso", por forma a estimular o desenvolvimento cultural, económico e turístico de qualidade no Município de Boticas e na região. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta de Protocolo, bem como dos direitos e obrigações estabelecidas na mesma e deliberou por, unanimidade, aprova-la e submete-la à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento do determinado na alínea c) do nº1, do artigo 6º, da Lei 8/2012 de 21 fevereiro (LCPA), bem como, no artigo 11º e ss, do Decreto-Lei 127/2012 de 21 junho, e ainda, do estabelecido no nº6, do artigo 22º, do Decreto-Lei 197/99 de 8 junho, condicionando a mesma à aprovação da correspondente Revisão Orçamental. \_\_\_\_\_

**258 - Parque Subterrâneo /Cedência de Espaço- 365,70m<sup>2</sup>  
/ Contrato de Comodato a Celebrar entre o Município de  
Boticas a Fundação Nadir Afonso - Aprovação de Minuta**

Tendo em conta as atividades desenvolvidas pela Fundação Nadir Afonso, os seus estatutos, e ainda, o teor do "*Protocolo de Colaboração em Parceria para Implementação do Projeto Estratégico de Valorização e Animação do Parque das Artes Nadir Afonso*", foi agora presente para aprovação, a minuta do contrato de comodato referente à cedência de espaço de - 365,70m<sup>2</sup>, no Parque subterrâneo sito na rua Gomes Monteiro, a fim de que a Fundação possa realizar as atividades que integram o seu objeto. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida minuta e deliberou, por unanimidade, concordar com o seu teor, aprovando-a. \_\_\_\_\_

**259 - Protocolo celebrado entre o Município de Boticas e a Santa Casa Misericórdia de Boticas / Reativação -  
Aprovação**

No seguimento da aprovação do protocolo referido em epigrafe (deliberação de 1 de Março de 2004), o qual tem por objeto a prestação de apoios à terceira idade, à infância e às pessoas deficientes e, tendo o mesmo ficado suspenso por um período de tempo por questões orçamentais do Município e não tendo o mesmo sido denunciado por qualquer uma das partes, foi agora novamente presente, a fim de ser reativado, por forma a tornar possível a concretização das obrigações nele



contidas, reportando-se esta reativação a 1 de janeiro de 2013. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do referido Protocolo, bem como dos direitos e obrigações estabelecidas no mesmo e deliberou, por unanimidade, reativa-lo e submete-lo à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento do determinado na alínea c) do nº1, do artigo 6º, da Lei 8/2012 de 21 fevereiro (LCPA), bem como, no artigo 11º e ss, do Decreto-Lei 127/2012 de 21 junho, e ainda, do estabelecido no nº6, do artigo 22º, do Decreto - Lei 197/99 de 8 junho, condicionando o mesmo à aprovação da correspondente Revisão Orçamental. (Não participaram na votação, por se encontrarem impedidos, os senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara, Fernando Pereira Campos e Fernando Eirão Queiroga, tendo-se inclusive ausentado da sala de reuniões). \_\_\_\_\_

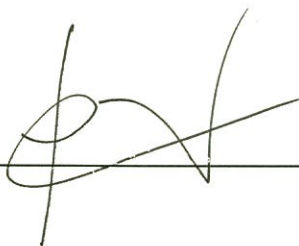
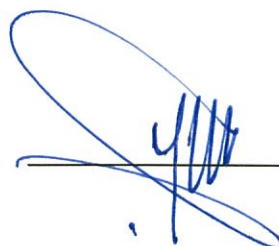
## OUTROS

### **260 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião**

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. Seguidamente, pelo Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 16 horas e 40 minutos. \_\_\_\_\_

### **Encerramento da Acta**

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 92.º, da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_